



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO I - EDIÇÃO Nº 131

quarta-feira, 10 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

LEI Nº 3.076. DE 03 DE OUTUBRO 2018

“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

EMENDA PARLAMENTAR	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 50.000,00
--------------------	---	---------------

Art. 3º - O valor do presente crédito adicional especial, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação financeira advindo do exercício de 2018.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 03 DE OUTUBRO DE 2018

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEI Nº 3.077. DE 03 DE OUTUBRO 2018

“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais).

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

REPASSE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	R\$ 11.198,00
---	--	---------------



Art. 3º - O valor do presente crédito adicional especial, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação financeira advindo do exercício de 2018.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 03 DE OUTUBRO DE 2018

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE

ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEI Nº 3.078, DE 03 DE OUTUBRO 2018

“CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Vera Cruz, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 491.500,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais)** destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
36	Material de Consumo	6.000,00
37	Outros Serviços de Terceiros-	1.000,00

	Pessoa Física	
38	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
86	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
87	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
94	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	150.000,00
106	Material de Consumo	20.000,00
108	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00
113	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.500,00
114	Obrigações Patronais	1.000,00
124	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
162	Material de Consumo	2.000,00
163	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
164	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
253	Material de Consumo	40.000,00
257	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00
260	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será proveniente da anulação parcial e/ou total da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor especificado:

DOTAÇÃO FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
22	Obrigações Patronais	20.000,00
32	Material de Consumo	11.000,00
35	Subvenções Sociais	8.350,00
39	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00



45	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.000,00
46	Pensões do RPPS e do Militar	50.000,00
47	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
49	Juros sobre a Dívida por Contrato	13.000,00
59	Sentenças Judiciais	96.700,00
64	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	49.000,00
65	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
109	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
115	Material de Consumo	3.000,00
117	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.500,00
118	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
125	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
130	Material de Consumo	20.000,00
131	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.000,00
133	Equipamentos e Material Permanente	2.450,00
165	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
306	Subvenções Sociais	50.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 03 DE OUTUBRO DE 2018

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.519 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, CONFORME ARTIGO Nº 142 DA LEI Nº 2009/92 - QUE DISCIPLINA O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VERA CRUZ”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação aos funcionários nomeados para compor a Comissão Processante Disciplinar, na Portaria Nº 6.297/18, com os seguintes percentuais:

Presidente	JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO	60% do Salário Base
Membro	LUIZ ANTONIO BARROS DOS SANTOS	40% do Salário Base
Membro	ELIANE CRISTINA FRANCISCO CAETANO	40% do Salário Base

Parágrafo Único - A gratificação prevista neste artigo, será lançada em uma única parcela na Folha de Pagamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 10 DE OUTUBRO DE 2018-

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES

Diretor Administrativo



PORTARIA Nº 6.316 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA PARA CARGO EFETIVO”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

N O M E I A, em 19/09/2018, JENIFER PAMELA FEDEL ABREU, RG nº 48.177.766-0, CPF 415.783.598-05, para exercício do cargo de **Agente de Apoio Escolar**, de provimento efetivo, percebendo os vencimentos do cargo.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 21 DE SETEMBRO DE 2018-

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6.317 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“NOMEIA PARA CARGO EFETIVO”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

N O M E I A, nesta data, PRISCILA CRISTINA MARTINS RODRIGUES, RG nº 45.602.523-6, CPF 349.488.078-69, para exercício do cargo de **Agente de Apoio Escolar**, de provimento efetivo, percebendo os vencimentos do cargo.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 01 DE OUTUBRO DE 2018-

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6.318 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“TRANSFERÊNCIA DE SETOR”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir de setor, a partir desta data, **SILVANA PIEDADE DA SILVA AGUIAR**, RG. Nº 30.595.455-6/SP, Escriuraria III, lotada na Junta Militar, para prestar serviços junto à Diretoria Municipal da Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 10 DE OUTUBRO DE 2018-

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2018

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 038/2018, referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios até o final de 2018, conforme a ATA de Sessão Pública realizada pelo senhor Pregoeiro, que julgou como vencedoras do certame, pelo menor **preço por item**, as seguintes empresas:



COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS SÃO LUIZ LTDA	
Item	Valor Unitário (R\$)
46	22,50
47	19,77
48	18,22
DIAS & REIS ALIMENTOS LTDA ME	
Item	Valor Unitário (R\$)
2	6,00
3	10,90
9	4,70
10	4,70
11	4,70
19	5,00
21	3,60
26	4,90
27	4,70
31	20,00
32	4,00
ACOUGUE DELIRA LTDA - EPP	
Item	Valor Unitário (R\$)
49	9,00
50	12,70
51	12,44
52	12,36
53	9,70
54	6,66
62	24,00
63	22,00
64	21,00
65	8,90
66	12,50
67	12,44
68	12,36
69	9,70
70	6,66

JOSÉ DIVANI DAVOLI 61870552849	
Item	Valor Unitário (R\$)
4	7,83
5	2,00
6	2,80
7	3,00
8	3,00
12	4,90
17	7,80
18	8,00
20	7,90
22	1,70
23	2,00
24	2,00
25	2,00
28	7,00
34	35,00
35	35,00
36	35,00
37	35,00
38	35,00
39	35,00
40	35,00
41	35,00
42	35,00
56	21,00
FFA PANIFICADORA TRADIÇÃO EIRELI - ME	
Item	Valor Unitário (R\$)
43	14,50
44	13,50
45	10,00



LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA - ME	
Item	Valor Unitário (R\$)
1	8,82
13	2,45
14	3,82
15	3,92
16	5,83
29	6,07
30	3,52
33	4,80
55	8,74
58	7,48
59	6,61
61	8,29

Os itens principais e cota foram reagrupados por haver apenas licitantes ME/EPP participantes, exceto quanto aos itens 46 a 54, sendo a nova numeração de cotas a seguinte:

Item 62: Carne Bovina - coxão mole peças;

Item 63: Carne Bovina - coxão mole cubos;

Item 64: Patinho moído;

Item 65: Coxa e sobrecoxa - frango;

Item 66: Filé de peito de frango;

Item 67: Copa lombo suíno peças;

Item 68: Hamburger;

Item 69: Linguiça Toscana e;

Item 70: Salsicha.

Vera Cruz, 10 de outubro de 2018.

Renata Zompero Dias Devito
Prefeita Municipal